

PORTARIA Nº 336/2022

Santo Antônio do Descoberto, 16 de novembro de 2022.

*Ordemio*  
*Publicado no site da Prefeitura Municipal*  
*16/11/22*  
Secretaria municipal de  
Comunicação

*"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais à servidora LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA MORAIS, e dá outras disposições".*

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SADPREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 31 da Lei Complementar nº 676 de 20/03/2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais à Sra. LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA MORAIS, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 473.494.841-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última Remuneração	R\$ 1.989,93
Valor da média aritmética simples	R\$ 2.188,49
Valor provento conforme EC nº 41/2003 (21,55/30*1.989,93)	R\$ 1.429,43
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$ 1.429,43</b>

**Art. 2º** - A aposentadoria em conformidade com artigo 57 da Lei Complementar nº 676 de 20/03/2006, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.

**Art. 3º** - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social de Santo Antônio do Descoberto - conforme a Lei Municipal nº 1.156, de 19 de agosto de 2020 e suas respectivas alterações.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jozélia Francisca de Souza  
Gestora Presidente  
Autarquia - SAD-PREV  
Dec. nº 2861/2022

  
**Jozelia Francisca de Souza**  
Gestora Presidente da Autarquia SAD-PREV  
Decreto nº 2.861/2022